

RESOLUÇÃO nº 144, 30 de janeiro de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 336ª (trecentésima trigésima sexta) reunião, tendo como data de referência o dia 30 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 4.619 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovação da criação de comissão de monitoramento e auditoria dos prestadores de serviço de saúde no município de Araras, sendo composta por:

Titular: Evandra Cristina Fernandes Zangirolami
Suplente: Ana Cristina Wiziack Zago Perroni

Titular: Rosa Maria Scanavini
Suplente: Cristina da Cruz Franchini

Titular: João Aparecido Castellar
Suplente: Paulo Corte Neto

Titular: Tereza Aparecida Mendes
Suplente: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista

Araras, 30 de janeiro de 2023.



ROSA MARIA SCANAVINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 144/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.



DR. ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde